# H/CK VISION

// together we see further

Realização:



MAGRATHEA LABS









# Índice

Sobre o Programa	3
Objetivos	3
Realizadores	4
Os agentes envolvidos	8
Os Desafios	9
Cronograma	15
O Local	16
Feira de Expositores	17
Simpósio Satélite de Inovação	17
Material Personalizado	18
Quem pode se inscrever?	18
Benefícios aos participantes	19
Premiação	21
Metodologia de Aceleração	21
Regulamento	23



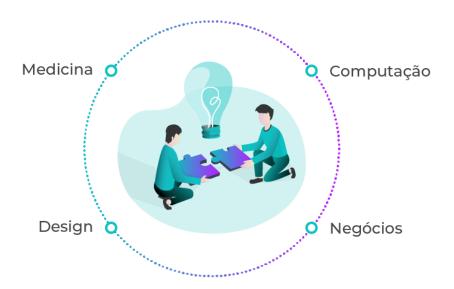
# 285 milhões.

Este é o número de pessoas que sofrem com alguma deficiência visual. Se fosse um país, seria o 4º maior do mundo. Desta população, 90% está em países em desenvolvimento. A falta de acesso à saúde ocular leva a um imenso impacto social: menor acesso à educação, que posteriormente se reflete em taxas mais altas de desemprego e inatividade econômica, traduzindo-se em maior pobreza, dependência e isolamento social. A pobreza leva à cegueira e vice versa, em um ciclo perverso com graves consequências econômicas e humanitárias.

Segundo estudo de Eckert et al, 2015, que investigou o impacto econômico da cegueira e deficiência visual na América Latina, estima-se que cerca de 29 bilhões de dólares são perdidos em produtividade a cada ano.

Apesar desse panorama alarmante, ainda há uma perspectiva favorável: **80% das deficiências visuais seriam evitáveis** se diagnosticadas e tratadas adequadamente. Portanto, muito ainda pode ser feito para disseminar acesso à saúde ocular. O impacto produzido por cuidados básicos de saúde ocular é tão significativo que segundo a Organização Mundial da Saúde, "lutar contra a cegueira evitável é uma das ações mais custo-efetivas para se reduzir a pobreza no mundo".

Felizmente, vivemos um momento histórico de infinitas possibilidades. A convergência da Medicina, Computação, Design e Negócios têm possibilitado o surgimento de soluções inovadoras e disruptivas para problemas complexos em Saúde.





# Sobre o Programa

O HACKVISION é uma iniciativa de *Open Innovation* que visa criar um ecossistema de inovação focado em soluções digitais para a promoção da saúde ocular e prevenção à cegueira, através de um programa inédito de educação, pesquisa e desenvolvimento continuados.

Ao longo dos seis meses do programa, os solucionadores terão uma jornada que começa com a **seleção dos candidatos**, passa por uma **capacitação imersiva** para compreensão dos desafios e oportunidades, aceleração em um *hackathon* durante um final de semana, ao final do qual os melhores projetos e solucionadores serão escolhidos para **estágio multicompany** remunerado ao longo de 6 meses.



# **Objetivos**

- Desenvolver soluções digitais de impacto para a promoção da saúde visual.
- Capacitar o profissional do futuro em um programa de estágio totalmente novo - multicompany, multidisciplinar e em torno de desafios concretos.
- Promover a integração entre os diferentes stakeholders para inovação em saúde ocular: sociedade, comunidade acadêmica, empresas dos setores de saúde, profissionais de negócios, design e computação.



# Realizadores

Sobre o Sadalla



# HOSPITAL DE OLHOS **SADALLA AMIN GHANEM**

Desde os primeiros atendimentos realizados pelo fundador, Dr. Sadalla Amin Ghanem, em 1942, o Hospital de Olhos não parou de crescer, especializar-se e buscar novas áreas de atuação. Atualmente, o Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem posiciona-se como centro de referência na oftalmologia brasileira. Isto se deve à contínua atualização em conhecimento científico, ao constante investimento em tecnologia e ao bom relacionamento com os pacientes. Uma conquista baseada em seus principais objetivos: prestar o mais qualificado atendimento oftalmológico, prevenir a cegueira e melhorar a saúde ocular da população.





# Sobre a Opty



O Grupo Opty nasceu em 2016 a partir da união de médicos oftalmologistas e do fundo de investimento Pátria, dando origem a um negócio pioneiro no setor oftalmológico do Brasil. O grupo aplica um novo modelo de gestão associativa que permite ganhos em escala e acesso às mais novas tecnologias, preservando a execução da oftalmologia humanizada e oferecendo tratamentos e serviços de última geração em diferentes regiões do País.

Nossa visão: Ser referência e líder global em cuidados com a saúde ocular até 2020.

**Nossa missão:** Prover excelência médica em oftalmologia com atendimento humanizado e inovação.

Foi nesse contexto que em 2018 nasceu o Comitê de Inovação Opty, engajado em criar um ambiente favorável para o florescimento de iniciativas inovadoras, voltadas para ensino, pesquisa e desenvolvimento, sempre centradas no paciente e na promoção da saúde ocular.

Atualmente, o Grupo Opty é o maior grupo de oftalmologia da América Latina, agregando 12 empresas oftalmológicas, 24 unidades de atendimento, 1500 colaboradores e mais de 400 médicos oftalmologistas. O Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem (HOSAG) integra o grupo formado por Instituto de Olhos Freitas (BA), DayHorc (BA), Instituto de Olhos Villas (BA), Oftalmoclin (BA), Hospital Oftalmológico de Brasília (DF), Hospital de Olhos INOB (DF), Hospital de Olhos do Gama (DF), Hospital de Olhos Santa Luzia (AL), Centro Oftalmológico Jaraguá do Sul (SC), Clínica Visão (SC), e HCLOE (SP).





# Sobre a Magrathea

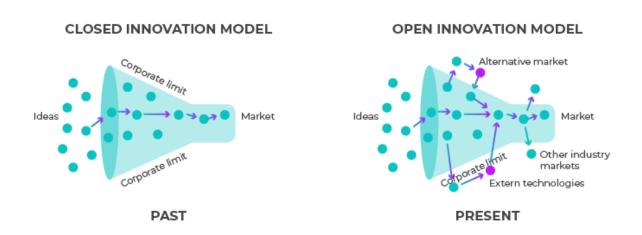
# MAGRATHEA LABS

A Magrathea Labs é uma empresa de consultoria especialista no desenvolvimento de produtos digitais, engenharia de Big Data e serviços de data science. A MLabs faz uso da tecnologia e da criatividade para resolver problemas complexos, criar produtos e acelerar negócios.

Na Magrathea nós apoiamos e investimos iniciativas de **Open Innovation** por acreditarmos ser esta uma forma pela qual organizações podem se tornar mais flexíveis e abertas a mudanças. Este novo paradigma de inovação ao mesmo tempo que reduz drasticamente o custo de pesquisa e desenvolvimento, também diminui a distância entre os ensinamentos acadêmicos e a aplicação prática deles.



É um novo fluxo de inovação, mais aberto e transparente que envolve várias organizações e setores da comunidade, permitindo assim que pela sinergia gerada todos cresçam além de seus limites originais.



Foi por acreditar nesta nova forma de inovar que a Magrathea Labs se juntou ao Grupo Opty para realizar um projeto audacioso que vai mobilizar dezenas de organizações, estudantes e voluntários para impactar a vida de milhares de pessoas que sofrem com algum tipo de deficiência visual, ou ainda evitando que pessoas saudáveis venham a sofrer desnecessariamente com patologias evitáveis.



# Os agentes envolvidos

# Solucionadores

Graduandos, preferencialmente nas fases finais do curso. Jovens com espírito inovador, criativos, comprometidos e que buscam gerar um impacto positivo na sociedade.

### **Mentores**

Profissionais das empresas realizadoras, patrocinadoras e apoiadoras, com habilidades de gestão e experiência na condução de projetos, capazes de sugerir abordagens, conectar pessoas e dar suporte à tomada de decisão dos solucionadores.

# Especialistas

De maneira transversal as equipes serão apoiadas por um time de especialistas:

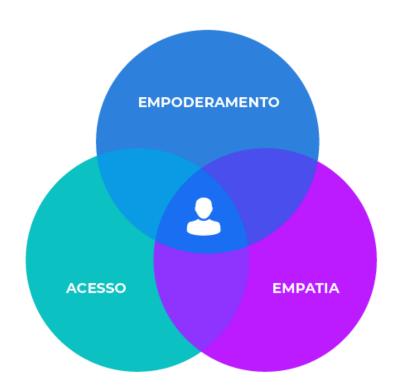
- Médicos Oftalmologistas
- Cientistas da Computação
- Engenheiros de software
- Designers de UI/UX
- Profissionais de negócios



# Os Desafios

Estamos vivendo um período de grandes e rápidas transformações, muitas delas impulsionadas por novas tecnologias - IA, Big Data, IoT, Cloud Computing, blockchain, entre outras - sendo os cuidados com a saúde e o bem estar das pessoas fortemente impactadas por estas transformações.

No âmbito da saúde ocular, **três temáticas** foram identificadas como essenciais na promoção da saúde visual, cada uma delas com seus mais variados *desafios*, os quais foram sintetizados no formato de perguntas. Durante o programa, tais desafios serão solucionados com abordagem multidisciplinar e espírito colaborativo, colocando os pacientes no centro do processo criativo para máxima geração de valor ao usuário.







Como promover a empatia, educar e conscientizar acompanhantes, colaboradores e médicos, sobre as dificuldades enfrentadas pelos pacientes?

Empatia está relacionada à capacidade de projetar-se no lugar do outro para compreender sob o ponto de vista dele o mundo ao redor. Essa perspectiva, no contexto do cuidado à saúde, tem um papel fundamental: o de aproximar profissionais da saúde, familiares e a sociedade como um todo da realidade do paciente com alguma doença ocular ou deficiência visual.

Iniciativas que promovem o exercício da empatia tem um poder transformador não somente nas pessoas envolvidas com o paciente, mas nele próprio, ao melhorar sua compreensão acerca de certa doença e aumentar sua adesão ao tratamento proposto . Estudos realizados pela Cleveland Clinic, centro de excelência em saúde nos EUA, mostram evidências contundentes de que o fator mais importante para a experiência do paciente é a empatia. Nesse sentido, a tecnologia pode expandir esse horizonte ao proporcionar experiências únicas que simulem, por exemplo, situações cotidianas e as dificuldades do paciente em seu dia a dia.

#### **Key tools:**

- Realidade virtual;
- Sintomas visuais de diferentes patologias oculares;
- Experiência do paciente.





Como promover o acesso à saúde ocular de qualidade e acessibilidade a deficientes visuais, no contexto de Cidades Humanas Inteligentes?

Acesso a saúde ocular de qualidade é condição básica para a melhora e manutenção da visão. Modelos de Atenção Primária em Saúde (APS), baseados na prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento precoces e promoção à saúde, são a base fundadora de um Sistema de Saúde sustentável. Além do setor público, operadoras de saúde têm adotado modelos de APS como estratégia central para ganho de eficiência, qualidade no cuidado à saúde e redução de custos desnecessários. A Atenção Primária em Oftalmologia tem especial importância estratégica, já que para as duas principais causas de deficiência visual irreversíveis retinopatia diabética e glaucoma - o diagnóstico e tratamento precoces são fundamentais para evitar perdas visuais irreparáveis.

No entanto, aqueles que perderam a visão devido a falta de acesso durante parte de sua vida não podem ser deixados para trás. A infraestrutura disponibilizada pelas cidades inteligentes ("smart cities"), tais como conectividade, rede de sensores, computação em nuvem, Big Data, e informação colaborativa - proveniente da comunidade que interage com esse sistema - deve possibilitar a implantação de serviços destinados à acessibilidade de deficientes visuais. Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento, uma cidade inteligente é aquela que coloca as pessoas no centro do desenvolvimento, incorpora tecnologias da informação e comunicação na gestão urbana, permite o planejamento colaborativo e a participação cidadã.

Neste contexto, Cidades Humanas e Inteligentes devem permitir o desenho de modelos inovadores de atendimento, com atuação coordenada entre os diferentes agentes promotores de saúde ocular que garantam o acesso à Atenção Primária em Oftalmologia e a acessibilidade aos deficientes visuais.



# **Key tools:**

- Atenção Primária em Saúde (APS);
- Tecnologia da informação;
- Telemedicina;
- Cidades Humanas e Inteligentes (*Human Smart Cities*).





# Como empoderar o paciente? Como educá-lo e engajá-lo no cuidado de sua saúde ocular?

Segundo a organização "European Patients Forum", empoderar o paciente significa promover o desenvolvimento e a implantação de políticas, estratégias e serviços de saúde que capacitem os pacientes a se envolverem no processo de tomada de decisão e gestão de sua condição de acordo com a sua preferência, enquanto aumenta a consciência sobre os seus direitos e responsabilidades. A abordagem tradicional e paternalista do cuidado à saúde tende a ignorar as preferências pessoais e cria dependência. É preciso haver uma mudança em direção ao cuidado centrado no paciente.

A Rede Europeia de Empoderamento dos Pacientes sugere algumas iniciativas para promover o empoderamento dos pacientes, dentre eles a participação do paciente durante a modelagem dos sistemas e tecnologias desenvolvidas. São componentes indispensáveis para a promoção do empoderamento do paciente:

Informação: acesso à informação de qualidade, no tempo certo e da forma adequada melhora o desejo e a habilidade do paciente em ser mais proativo na tomada de decisão acerca de sua saúde.

Alfabetismo em saúde: pacientes devem ser capazes de compreender conceitos básicos relacionados à saúde;

Alfabetismo digital: habilidade de encontrar, utilizar, compartilhar e criar conteúdo usando tecnologia;

Auto-eficácia: crença de que o indivíduo pode ser um agente transformador da sua própria saúde e colaborar de forma ativa nos resultados de seu tratamento;



Respeito mútuo: valorização mútua do conhecimento clínico dos profissionais de saúde e das experiências e percepções pessoais do paciente para reforçar a relação entre paciente e profissionais de saúde;

Compartilhamento da tomada de decisão: médicos informam ao paciente sobre as opções de tratamento, explicando os riscos e benefícios, pacientes refletem sobre as opções, compartilham suas dúvidas e fazem a escolha de forma consciente;

Ambiente facilitador: muitos pacientes gostariam de ser mais proativos em relação a sua saúde, porém não sabem como fazê-lo. O empoderamento do paciente é um processo pessoal, individualizado. Dessa forma, todos os profissionais de saúde estão comprometidos com a criação de um ambiente favorável à essa transformação e amadurecimento.

### **Key tools:**

- Empoderamento do paciente;
- Acesso digital;
- Relação médico-paciente-hospital.



# Cronograma

### 26 a 28 de Setembro de 2019

**26/09** . Abertura . Auditório do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem

Horário: 19h

- Agradecimentos aos patrocinadores e apoiadores
- Keynote Speakers
- Apresentação dos desafios
- Apresentação das equipes
- Coquetel de abertura

# 27/09 . Ágora Tech Park

Horário: 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição
- Simpósio Satélite de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Sessão de descompressão
- Alimentação: Almoço + Coffee + Happy hour

### **28/09** . Ágora Tech Park

Horário: 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição



- Simpósio Satélite de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Alimentação: Almoço + Coffee
- Treinamento do Pitches
- Apresentação dos projetos
- Divulgação dos premiados
- Encerramento

# O Local



O HACKVISION será realizado no **Ágora Tech Park**, um Hub tecnológico localizado no Perini Business Park, maior complexo industrial multissetorial da América Latina, em Joinville - SC. Projetado para ser aberto, interativo, colaborativo e sustentável, o Ágora Tech Park é o ambiente ideal para integrar os *stakeholders* do ecossistema de inovação, concentrando em um só lugar: dezenas de empresas de base tecnológica, incubadoras e aceleradoras, o campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e apoio do poder público.

Neste contexto surge o **Perini City Lab**, iniciativa que transformará o Perini Business Park e o Ágora Tech Park em um grande laboratório para prototipagem e



implementação de ações de "Cidades Humanas e Inteligentes" para Joinville, conectando a cidade à rede internacional de "Smart Cities", como Londres, Barcelona e Tel Aviv. O Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem (HOSAG) e Grupo Opty foram escolhidos para liderar as ações em Saúde do Perini City Lab, com abertura de uma unidade modelo do HOSAG no Perini Business Park, onde os projetos resultantes do HACKVISION poderão ser prontamente implementados, continuamente testados e futuramente escalados para toda a cidade e rede nacional do Grupo Opty.

# Feira de Expositores

O HACKVISION contará com uma Feira de Expositores localizada no espaço central do Ágora Tech Park, na qual os Patrocinadores e Apoiadores poderão montar seus espaços personalizados para apresentação da empresa, seus produtos, serviços prestados e ações de inovação. Este será o espaço ideal para confraternização, networking e geração de novas oportunidades de negócios entre os expositores.

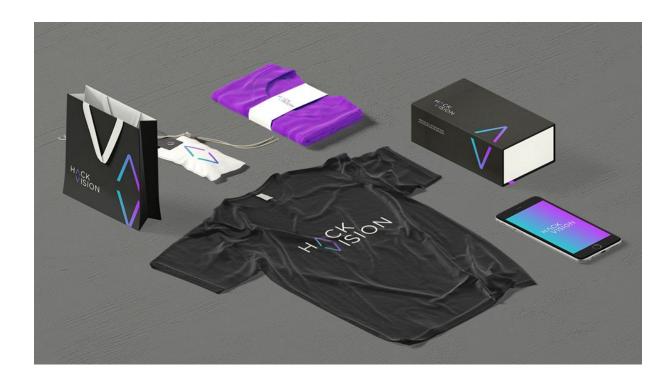
# Simpósio Satélite de Inovação

Durante o evento, empresas e entidades patrocinadoras e apoiadoras poderão realizar apresentações no Auditório Ágora, divulgando sua área de atuação e projetos internos de inovação aos demais participantes do HACKVISION.

**Oftalmologistas** de SC e outros estados, **médicos** de outras especialidades e **executivos** do setor de saúde serão convidados a participarem do evento, assistindo ao Simpósio de Inovação e frequentando a Feira de Exposição.



# **Material Personalizado**



# Quem pode se inscrever?

Alunos de graduação ou pós graduação, profissionais liberais, *makers*, residentes em Joinville e região, com atuação acadêmica e/ou profissional nas áreas de ciência da computação, design e comunicação digital, negócios e empreendedorismo. Competências necessárias incluem:

- Programação e desenvolvimento de software e aplicativos;
- Automação de processos;
- Ciência de dados;
- Desenvolvimento de jogos em múltiplas plataformas, com destaque para VR/AR/MR;
- Desenho gráfico e/ou produto: animação, programação e desenvolvimento web, modelagem e impressão 3D;



- User Experience (UX);
- Comunicação digital;
- Gestão da inovação (design thinking, systems thinking, gerenciamento de projetos);
- Gestão em saúde.

# Benefícios aos participantes

- Estágio remunerado multicompany e multidisciplinar com foco em inovação em saúde, *healthtech* e impacto social;
- Receber mentoria de renomados especialistas em inovação e empreendedorismo da região e do país;
- Entender como os projetos são avaliados nas empresas;
- Elaborar projetos mais atrativos e de maior valor;
- Desenvolver relações de confiança com os responsáveis pelos projetos nas empresas;
- Aprender as melhores práticas para gerenciar projetos e garantir a satisfação do parceiro;
- Promover a criação de negócios inovadores de base tecnológica;
- Oportunidade para desenvolvimento de linhas de pesquisa entre universidade e empresas locais;
- Apoio para submissão de projetos de inovação em saúde para editais e concursos.
- Exame oftalmológico completo gratuito.



# Critérios de Avaliação

### Critérios de avaliação dos projetos:

Os projetos serão avaliados segundo 5 critérios:

- 1 Grau de Inovação (0-3 pontos)
- 2 Viabilidade de execução técnica (0-3 pontos)
- 3 Viabilidade financeira (0-3 pontos)
- 4 Impacto social (0-3 pontos)
- 5 Apresentação do Projeto (0-3 pontos)

Pontuação da equipe (PE) = soma dos 5 critérios (0-15)

**Critérios de avaliação dos solucionadores:** os solucionadores serão avaliados individualmente segundo 3 critérios:

- 1 Criatividade (0-4 pontos)
- 2 Espírito de equipe (0-3 pontos)
- 3 Habilidades técnicas (0-3 pontos)

Pontuação individual (PI) = soma dos 3 critérios (0-10)

Cálculo Final: PE + PI



# Premiação

Serão escolhidos os solucionadores com *maior pontuação no cálculo final*, levando em consideração o projeto no qual participou e também seu desempenho individual. Dentre os 6 projetos (2 para cada um dos 3 desafios), aqueles que ao final do HACKVISION se mostrarem mais relevantes, despertando assim o interesse dos jurados e patrocinadores, serão incubados por 6 meses em um **estágio remunerado multidisciplinar e multicompany** (HOSAG, Magrathea, Dartisans, A2C).

Remuneração do estagiário: R\$1.600,00/mês

Carga horária: 30 horas semanais

# Metodologia de Aceleração

# Mentoria

Receba o apoio da rede de mentores para diagnosticar e acompanhar a evolução do seu time em seu principal desafio de crescimento por meio de encontros coletivos e individuais.

# Networking

Tenha acesso a uma rede qualificada de mentores e executivos para te apoiar na sua trajetória de crescimento profissional.

# Conexão com o Sadalla e grupo Opty

Desenvolva seu projeto em parceria com o Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem, com o suporte de médicos, executivos, acesso a informações, tendências



de mercado e à rede de contatos do maior grupo de Hospitais Oftalmológicos da América Latina.

# Acesso ao mercado e oportunidade de negócios

Tenha a oportunidade de desenvolver negócios e interagir com grandes e pequenas empresas dos setores de saúde e tecnologia, e agentes do ecossistema de inovação de Joinville e SC.



# Regulamento

#### 1. Disposições iniciais

- 1.1. Este Edital contém informações básicas e regras sobre o funcionamento do Hackathon intitulado "HACKVISION", doravante denominado "Evento", realizado pelo Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem (HOSAG), Grupo Opty, Magrathea Labs e Ágora Tech Park.
- 1.2. É imprescindível que o interessado em participar do Evento leia o inteiro teor desse documento para melhor compreender as regras de inscrição e participação.
- 1.3. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser tratados através do e-mail centrodeestudos@sadalla.com.

#### 2. Do objetivo

- 2.1. O objetivo desse evento é criar um ecossistema que permita o desenvolvimento de projetos em inovação em saúde como foco em Oftalmologia, capazes de redesenhar a maneira como o cuidado à saúde ocular é pensado, desenvolvido e entregue ao paciente.
  - 2.1.1. Entende-se por inovação a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.
  - 2.1.2. Nesse sentido, entende-se como protótipo, o software desenvolvido suscetível a melhorias, apto a ser integrado aos sistemas operantes do HOSAG.
- 2.2. Neste Evento serão trabalhadas as seguintes temáticas:
  - 2.2.1. Promoção da empatia para com o paciente, visando a otimização da experiência do paciente:
  - 2.2.2. Acesso à Atenção Primária em Oftalmologia e acessibilidade a deficientes visuais no contexto de Cidades Humanas Inteligentes;
  - 2.2.3. Empoderamento e acesso digital do paciente em Oftalmologia;



### 3. Inscrições

- 3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível no site www.hackvision.com.br, no período de 8h00 (horário de Brasília) de 23 de julho de 2019 até às 23h59min (horário de Brasília) de 13 de agosto de 2019. Não serão aceitas inscrições fora desse período ou por outro meio.
- 3.2. As inscrições deverão ser feitas de forma individual. Somente será aceita uma inscrição por CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 3.3. Todos os inscritos deverão ter, no momento da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.4. A realização da inscrição pelo candidato implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 3.5. A realização da inscrição não garante a vaga de participação no evento.
- 3.6. O HOSAG e Grupo Opty não se responsabilizam por possíveis falhas no sistema de inscrição on-line.
- 3.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.
- 3.8. Os participantes, no ato de sua inscrição no HACKVISION, concordam com o inteiro teor do presente Edital, autorizando o HOSAG e Grupo Opty, bem como demais parceiros e patrocinadores do HACKVISION, a título gratuito, a utilizar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

#### 4. Seleção

4.1. A partir das inscrições, serão selecionados 18 participantes, os quais serão contatados (via e-mail ou telefone) e informados sobre sua aprovação ou reprovação para participar do evento, até às 18h00 (horário de Brasília) de 20 de agosto de 2019. Ocorrendo a prorrogação do prazo de inscrição, o prazo de divulgação também poderá ser estendido.



- 4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seu nome, idade, gênero, CEP e um número de telefone e e-mail para contato. Além disso, os candidatos devem indicar 1 (um) dos perfis do item 2.2 com o qual ele mais se identifica, sendo necessário informar experiências profissionais, acadêmicas ou pessoais que comprovem a adequação do candidato ao perfil escolhido e ao escopo do evento.
- 4.3. Aqueles que não preencherem adequadamente os requisitos no formulário de inscrição serão automaticamente desclassificados.
  - 4.3.1. O preenchimento não adequado do formulário de inscrição engloba respostas em branco, incompletas ou que fujam ao escopo do evento.
  - 4.3.2. Fica a cargo da Comissão Organizadora do HACKVISION a avaliação das respostas fornecidas no formulário de inscrição.
- 4.4. A seleção dos participantes se dará conforme avaliação das informações fornecidas pelo inscrito.
  - 4.4.1. Das 18 vagas disponíveis, serão reservadas 12 vagas para o perfil de tecnologia da informação, programação e desenvolvimento de software, 6 vagas para o perfil de designer gráfico e/ou digital, 2 vagas para o perfil de negócios e/ou comercial. Sendo a distribuição para cada equipe como segue: 1-2 vagas para tecnologia da informação, programação e desenvolvimento de software, 1 vagas para o perfil de designer gráfico e/ou digital, e 1 vaga para o perfil de negócios e/ou comercial para dois do desafios.
- 4.5. A relação dos candidatos selecionados para ocupar as vagas de participação no HACKVISION será divulgada até às 18h00 (horário de Brasília) de 20 de agosto de 2019. A lista será divulgada no site www.hackvision.com.br. Os candidatos selecionados também serão notificados de sua aprovação por telefone e/ou e-mail até às 18h00 de 20 de agosto de 2019.
- 4.6. O credenciamento de todos os participantes selecionados será realizado exclusivamente no primeiro dia de evento (26/09/2019), na entrada do mesmo. Neste momento, os participantes devem apresentar os documentos utilizados para a realização da inscrição e um seguro de vida válido durante a vigência do Evento. Os participantes são responsáveis pela veracidade de todos os documentos apresentados.

#### 5. Participação



- 5.1. A participação no evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, o que fica declarado pelo ato da inscrição.
- 5.2. Os participantes do **HACKVISION** deverão permanecer com as credenciais visíveis durante todo o evento.
- 5.3. As equipes deverão conter 3 participantes. Caso haja equipes incompletas, a Comissão Organizadora do HACKVISION será responsável por auxiliar na formação dos grupos.
- 5.4. O evento contará com mentores, que devem auxiliar o desenvolvimento dos produtos, durante todo o período de atividade. Os mentores serão convidados com notório conhecimento técnico em áreas temáticas do evento, gestão de projetos e empreendedorismo.
- 5.5. As despesas dos participantes referentes a transporte, estadia e alimentação externa ao evento serão de responsabilidade dos próprios participantes.
- 5.6. Será fornecido aos participantes café da manhã, almoço e lanche da tarde, além de café e água durante todo o evento.
- 5.7. Os participantes que não comparecerem na hora marcada ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HACKVISION serão desclassificados, assim como participantes que abandonarem as atividades antes do fim do evento.
- 5.8. Em caso de desistência de um participante, caberá à organização do **HACKVISION** decidir sobre a reformulação de sua equipe.
- 5.9. Salienta-se que a participação no HACKVISION compreende o aceite de estágio multi-company, ou seja, a carga horária de 30 horas semanais será distribuída entre a Empresa parceira no Projeto e o Hospital Sadalla Amin Ghanem, sendo pelo menos 6 horas cumpridas semanalmente no HOSAG.
- 5.10. O participante se compromete no momento de inscrição a cumprir a carga horária definida pelo período de 6 (seis) meses a contar a partir da assinatura de Contrato de Estágio e Termo de Confidencialidade.
- 5.11. A Comissão Organizadora definirá, para cada Desafio, os participantes que receberão a bolsa para o desenvolvimento dos projetos.

### 6. Benefícios aos participantes



- 6.1. Estágio remunerado multicompany e multidisciplinar de 6 meses com foco em inovação em saúde, healthtech e impacto social;
- 6.2. Receber mentoria de renomados especialistas em inovação e empreendedorismo da região e do país;
- 6.3. Entender como os projetos são avaliados nas empresas;
- 6.4. Elaborar projetos mais atrativos e de maior valor;
- 6.5. Desenvolver relações de confiança com os responsáveis pelos projetos nas empresas;
- 6.6. Aprender as melhores práticas para gerenciar projetos e garantir a satisfação do parceiro;
- 6.7. Promover a criação de negócios inovadores de base tecnológica;
- 6.8. Oportunidade para desenvolvimento de linhas de pesquisa entre Universidade e empresas locais;
- 6.9. Apoio para submissão de projetos de inovação em saúde para editais e concursos;
- 6.10. Exame oftalmológico completo.

### 6.11. Kit do estagiário:

- 6.11.1. Brindes dos patrocinadores;
- 6.11.2. Caneca personalizada;
- 6.11.3. Camiseta exclusiva HACKVISION.

#### 7. Processo Seletivo

7.1. A seleção dos participantes do HACKVISION acontecerá em apenas uma etapa, através de seleção daqueles inscritos pelo site www.hackvision.com.br com avaliação da Comissão Organizadora;

### 8. Ciclos de capacitação

8.1. Os participantes selecionados passarão por ciclo de capacitação técnica e imersão nos problemas. O ciclo de capacitação será de 3 semanas, sendo de até 1 semana nas empresas parceiras e mentoras dos projetos: HOSAG, Magrathea, Dartisans, A2C, ThinkTank.

### 9. Programação do evento



### 26/09 - Abertura - Auditório do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem

Horário: 19h

- Agradecimentos aos patrocinadores e apoiadores
- Keynote Speakers
- Apresentação dos desafios
- Apresentação das equipes
- Coquetel de abertura

### 27/09 - Ágora Tech Park

Horário: 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição
- Simpósio Satélite de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Sessão de descompressão
- Alimentação: Almoço + Coffee + Happy hour

### 28/09 - Ágora Tech Park

Horário: 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição
- Simpósio Satélite de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Alimentação: Almoço + Coffee
- Treinamento do Pitches
- Apresentação dos projetos
- Divulgação dos premiados
- Encerramento

### 10. Sigilo e confidencialidade



- 10.1. Confidencial é o que tem o caráter de secreto, o que está sob sigilo. Todas as informações e conhecimentos apontados pelos Participantes para a execução do Evento são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.
- 10.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar as informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Evento, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1.355/94, art. 39, e a Lei nº 9.279/96, art. 195, XI.
- 10.3. Cada membro dos grupos participantes deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no Evento.
- 10.4. Não será permitido que os empregados do HOSAG ou terceiros sob responsabilidade façam uso das informações provenientes da realização do Evento para fins diversos do previsto neste Edital.
- 10.5. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula, perdurará pelo prazo de cinco anos após o término do Evento, sob pena de sanção e das devidas ações judiciais, nos termos do ordenamento jurídico em vigor.
- 10.6. Cada membro do grupo participante autoriza o HOSAG e Grupo Opty a divulgar externa e internamente seu nome e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Evento.
- 10.7. Na hipótese de infração da obrigação de confidencialidade ora estabelecida, ficará a parte infratora sujeita às penalidades em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, tal como ações judiciais de responsabilidade civil, penal administrativa e concorrência desleal.
- 10.8. A obrigação de confidencialidade somente poderá ser afastada, em casos de determinação judicial ou de prévia e expressa anuência por parte da contratante.

### 11. Propriedade intelectual

11.1. Todas as informações e conhecimentos – tais como "know how", tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas – existentes anteriormente à participação do Evento e de posse ou propriedade de um dos Participantes e/ou Patrocinadores e/ou do HOSAG e/ou OPTY, que estiverem sob a responsabilidade de um deles, e que forem revelados entre dois ou mais Participantes exclusivamente para



- subsidiar a execução do Evento, continuarão pertencendo ao detentor, possuidor ou proprietário.
- 11.2. Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de propriedade intelectual de terceiros sem o prévio consentimento do titular, por escrito, indicando o caráter gratuito ou o valor da licença de uso, limite de tempo, bem como se a licença é ou não exclusiva.
- 11.3. Os conhecimentos, informações e dados gerados como resultado do trabalho de pesquisa desenvolvido ao amparo deste Edital, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do HOSAG/Opty em conjunto com a empresa patrocinadora do projeto em questão, que poderão registrá-los no órgão competente e utilizá-los sem qualquer restrição ou custo adicional, desde que respeitadas as cláusulas acordadas entre as partes no documento de depósito de patente.
- 11.4. O HOSAG e Grupo Opty terão direito exclusivo para o uso ilimitado e irrestrito dos resultados desenvolvidos em razão das atividades realizadas no Evento, não cabendo neste caso nenhum tipo de remuneração ou pagamento a qualquer título, desde que este uso não interfira na proteção dos direitos de propriedade intelectual.
- 11.5. O uso poderá ser estendido pela Opty e suas afiliadas por meio de sublicenciamento não exclusivo dos direitos de Propriedade Intelectual, desde que não gere prejuízo, e não fará qualquer reembolso para o participante licenciante.
- 11.6. Cada grupo participante será responsável por eventual violação de direitos de Propriedade Intelectual de terceiros que sejam por ele divulgados ou disponibilizados durante o Evento, respondendo direta e individualmente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas a terceiros.

#### 12. Equipamentos

- 12.1. Toda a infraestrutura como rede elétrica, acesso à internet, material de escritório, mesas e cadeiras será disponibilizada pelos organizadores do evento.
- 12.2. Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos, no mínimo, um laptop com conexão wireless para realização das atividades do Evento.



- 12.3. A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo o Evento será de responsabilidade de cada grupo participante.
- 12.4. Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos grupos participantes.

# 13. Regras de conduta

- 13.1. Os participantes devem seguir atentamente as instruções informadas pela Equipe Organizadora antes e durante todo o Evento.
- 13.2. A inobservância das instruções poderá ocasionar o imediato cancelamento da inscrição do grupo participante, seja antes ou durante o Evento, sem possibilidade de nova inscrição.
- 13.3. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o Evento, cigarros e produtos congêneres.
- 13.4. Não será permitida conduta desrespeitosa ou preconceituosa aos participantes e voluntários do evento, ou a quaisquer membros colaboradores, sob pena de descredenciamento do evento.
- 13.5. Eventuais incidentes e/ou demandas ocorridas durante o Evento, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos grupos participantes e/ou descumprimento das instruções passadas pela equipe organizadora com relação ao Evento, serão resolvidos de forma soberana e irrecorrível pela própria Equipe Organizadora.

#### 14. Política de rede e segurança

- 14.1. Os grupos participantes terão acesso gratuito à internet durante o Evento, bem como recursos de rede, via rede credencial, Wi-Fi, sendo vedada a utilização do uso de rede a cabo.
- 14.2. A Equipe organizadora disponibilizará durante o Evento instruções para o acesso à rede.



- 14.3. A rede será continuamente monitorada durante a realização do Evento, por motivos de segurança, pelo o que o grupo participante deverá utilizar os recursos disponíveis única e exclusivamente para a finalidade deste.
- 14.4. É terminantemente proibido o uso, pelos grupos participantes, dos serviços de rede para violar a segurança ou a integridade de qualquer rede, computador ou sistema de comunicação, aplicativo de software ou dispositivo de rede.
- 14.5. As atividades proibidas incluem, mas não estão restritas a: acesso não autorizado, intercepção, falsificação de origem, negação de serviço (DOS) e interferência internacional.
- 14.6. A violação desta regra sujeitará o infrator às sanções de natureza civil, criminal e administrativa.
- 14.7. O HOSAG e Grupo Opty se reservam o direito de regresso ou, quando aplicável, de denunciação à lei (ou entra forma de intervenção de terceiro aplicado ao caso concreto), em razão de questionamentos que venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos grupos participantes.

#### 15. Responsabilidade limitada

- 15.1. A responsabilidade do HOSAG é limitada à organização e execução do Evento, na forma definida nesse Edital.
- 15.2. O HOSAG não será responsável:
  - 15.2.1. Por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e dolosamente pelo HOSAG.
  - 15.2.2. Por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
  - 15.2.3. Nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha o HOSAG agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.
- 15.3. A Equipe do Evento não está habilitada a intervir, nem será responsabilizada, por quaisquer fatos que ocorram fora do espaço designado ao Evento e/ou não guardem relação com o mesmo.



- 15.4. O Evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão, a critério da Equipe Organizadora.
- 15.5. Nenhuma das disposições deste Edital gera qualquer direito líquido e certo ou expectativa de direito a qualquer grupo participante como referência a qualquer objeto.

### 16. Apresentação dos projetos

- 16.1. A comissão avaliadora será responsável pela análise, avaliação crítica e direcionamento das soluções desenvolvidas.
- 16.2. A comissão avaliadora será composta por profissionais de destaque nas áreas de Empreendedorismo, Inovação e Negócios em Saúde.
- 16.3. As equipes deverão encaminhar, previamente à avaliação, o link como acesso final da solução proposta para o e-mail centrodeestudos@sadalla.com.br, para que seja submetida à análise criteriosa da comissão avaliadora.
- 16.4. A avaliação dos projetos apresentados será realizada conforme 5 critérios: impacto social, inovação tecnológica, qualidade técnica, potencial mercadológico e aplicabilidade.
- 16.5. A cada critério fica definida uma nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota final será calculada pela soma dos critérios que em seguida, será multiplicada por 2. Assim, a nota máxima possível é de 100 (cem) pontos.

### 17. Valores da Bolsa de Estágio

- 17.1. Os participantes selecionados à bolsa de "estágio em inovação em saúde" receberão os seguintes valores de bolsa: R\$ 1.600,00 (hum mil e quinhentos reais)
- **17.2.** As bolsas serão pagas por meio de depósito bancário, todo dia XX do mês, enquanto durar o período de estágio.
- **17.3.** Os premiados deverão cumprir com as regras estabelecidas neste documento, que versa sobre os deveres e obrigações do estagiário.

#### 18. Recursos



- 18.1. Serão aceitos recursos relativos à seleção de participantes durante 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista de selecionados, até às 23:59h (horário de Brasília)
- 18.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail centrodeestudos@sadalla.com.br e deverão conter: Nome do candidato, o desafio para o qual se candidatou e justificativa para o recurso.
- 18.3. A justificativa do recurso não deve contar mais do que 1000 (mil) caracteres.
- 18.4. Todos os recursos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora do HACKVISION, sendo respondidos para o e-mail do candidato que realizou o pedido, em até 01 (um) dia útil após a solicitação, até as 23:59h (horário de Brasília).
- 18.5. Da decisão a que se refere o item 15.4, não caberá novo recurso.

### 19. Das disposições finais

- **19.1.** Eventuais dúvidas referentes a este Edital podem ser esclarecidas pela Comissão Organizadora do HACKVISION, que pode ser contatada pelo endereço de e-mail centrodeestudos@sadalla.com.br.
- 19.2. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do HACKVISION.